



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES N.º 014/2002**

**GEMINAÇÃO ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
E O ESTADO DA CALIFÓRNIA**

A geografia parecia ter condenado irremediavelmente à separação e ao desconhecimento mútuo o Estado da Califórnia, localizado na costa do Pacífico do continente americano e membro da República Federal dos Estados Unidos da América, e a Região Autónoma dos Açores, arquipélago situado no Atlântico Norte, integrado no Estado e na Nação Portuguesa, país europeu por força da geografia, da história e da cultura.

Neste caso, porém, na criação de laços entre ambos, as circunstâncias históricas e o voluntarismo dos homens revelaram-se mais decisivos do que a fatalidade geográfica.

Omitindo qualquer referência aos obscuros antecedentes, que possam remontar ao período dos descobrimentos, o fenómeno da aproximação histórica entre os Açores e Califórnia inicia-se com o próprio século XIX, e de uma forma progressiva, que se vai alargando cada vez mais, quer no seu ponto de partida no Arquipélago, quer no seu ponto de destino na Califórnia.

Com efeito, os primeiros açorianos que se radicaram na Califórnia eram originários das ilhas das Flores, do Faial e do Pico, portos de escala dos barcos baleeiros americanos que partiam da Nova Inglaterra rumo ao Pacífico.



Agricultores na sua maioria, esses açorianos passaram a dedicar-se à actividade da indústria baleeira e acabaram por se fixar ao longo da costa da Califórnia, nas áreas de processamento e venda do óleo de baleia, como Monterey, San Simeon e San Diego.

Ainda no decorrer do século XIX e com a descoberta do ouro na Califórnia, o movimento de emigração açoriana cresce em número, alarga-se às ilhas de São Miguel, Terceira e São Jorge e a sua fixação irradia de São Francisco para Oakland e San Leandro, de tal modo que a população portuguesa dessas cidades passa a ser constituída, em cerca de 90% por açorianos.

Já no início do século XX, novo surto migratório surgirá, em direcção à Califórnia, movimentando mais de uma dezena de milhares de micalenses e madeirenses, que, dos seus arquipélagos haviam, inicialmente, emigrado para as ilhas do Hawai.

Em resultado destes sucessivos movimentos e fases migratórias de açorianos ao longo de mais de um século, por volta da segunda década do século XX, encontram-se açorianos vivendo em toda a Califórnia, mas com especial preponderância económica e social no Vale de São Joaquim, cuja poderosa indústria de lacticínios controlam através de vasto movimento cooperativo. Exemplo relevante deste poder foi a “Associação dos Produtores de Leite”, com sede em São Francisco e que, fundada em 1916, dispunha do capital inicial de 1 milhão de dólares.



Actualmente, os descendentes de açorianos, em números que rondam os 500 mil, ocupam posições de relevo em todos os sectores de actividade do Estado da Califórnia, desde a advocacia ao ensino, da indústria ao comércio e das finanças à agricultura.

Esta capacidade de integração social e de adaptação cultural da comunidade açoriana do Estado da Califórnia não impediu, porém, que os seus membros mantivessem as características de grupo étnico independente e institucionalmente organizado e estruturado.

É o que testemunham as suas festividades próprias, como as festas do Espírito Santo; as numerosas iniciativas, instituições e organizações, algumas delas centenárias, de carácter cultural, desportivo e de beneficência, que a comunidade açoriana mantém vivas e renovadas; e a sua presença activa diária em todas as formas tradicionais e modernas de comunicação social.

Nestes termos e neste contexto histórico, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores entende que esta sementeira social de dois séculos de presença humana, económica, social e cultural açoriana no Estado da Califórnia, esta verdadeira geminação histórica que superou os obstáculos da geografia e da distância deve ser completada e coroada com a geminação oficial e política entre os Açores e a Califórnia.

Assim, a vontade política completará a vontade histórica. E a decisão política dos legítimos representantes de ambas as Regiões limita-se a consagrar solenemente a prévia decisão efectiva das suas populações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Assim, nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa dos Açores aprova o seguinte:

**Art.º 1.º**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em nome do povo dos Açores, manifesta ao povo do Estado da Califórnia o desejo de aprofundar os laços históricos que os unem e de abrir, em conjunto, um quadro institucional de relacionamento que permita o aprofundamento da amizade, da cooperação e entre-ajuda.

**Art.º 2.º**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores o desenvolvimento de todas as iniciativas que se revelem adequadas ou necessárias à materialização do objectivo referido no artigo anterior.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 26 de Setembro de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

**RESOLUTION OF THE LEGISLATIVE ASSEMBLY  
OF THE AZORES N° 014/2002**

**TWINNING OF THE AUTONOMOUS REGION OF THE  
AZORES AND THE STATE OF CALIFORNIA**

Geography appeared to have irremediably dictated separation and mutual oblivion between the State of California, located in the Pacific coast of the north American continent and member of the Federal Republic of the United States of America, and the Autonomous Region of the Azores, an Archipelago in the north Atlantic and part of the Portuguese State and nation, an European country by force of geography, history and culture.

In this particular instance, however, the creation of ties between them, the historical circumstances and the voluntarism of men turned out to be more decisive than geographic fatality.

Omitting all reference to obscure ancestries, that may remount to the age of discovery, the fact is that the Azores and California were historically brought together at the beginning of the XIX century in a progressive manner, and their approximation gradually become more and more prominent, both at its point of departure, in the Archipelago, and at the point of destiny, in California.

Indeed, the first Azoreans to settle in California originated from the islands of Flores, Faial and Pico, ports of call of the American whaling ships that sailed from New England, headed for the Pacific.

Mostly farmers at the origin, these Azores began dedicating themselves to the whaling industry and ended up establishing themselves along the California coast, in the areas of where whale oil was melted and traded, such as Monterey, San Simeon and San Diego.

Even during the XIX century, and with the discovery of gold in California, Azorean emigration grows in numbers, extending to the islands of Saint Michel, Terceira and Saint Jorge, and the settlements irradiate to San Francisco, Oakland and San Leandro, at a pace that the Portuguese population of those cities soon becomes close to 90% of Azoreans.

At the beginning of the XX century, a new migratory wave to California takes place, involving over ten thousand peoples from the Azores and from Madeira, who had originally emigrated from their respective archipelagos to Hawaii.

As a result of these successive migratory waves of Azoreans over more than a century, by the second decade of the twentieth century there are Azoreans living all over California, but with particular economic and social preponderance in the San Joaquin Valley, the dairy industry of which they control through a vast cooperative movement. A relevant example of this power was the “Association of Milk Producers”, with its head-office in San Francisco, and which, having been founded in 1916, had its disposal an initial capital of one million dollars.

Presently, there are close to five hundred thousand descendants of Azoreans in the State of California, occupying significant positions in all sectors of activity, from the bar to education, from industry to commerce and from finance to agriculture.

This capacity for social integration and cultural adaptation of the Azorean community settled in the State of California did not, however, prevent its members from maintaining the characteristics of an independent and institutionally organized and structured ethnic group.

That is precisely what a variety of elements bear witness to, including their private festivities, like the feasts of the Holly Ghost, their numerous initiatives and organizations, some of them already over a hundred years old, of a cultural, sportive and beneficence character, kept alive and regularly renovated by the Azorean community, and their active daily activities in both traditional and modern forms of social communication.

In these terms and in this historical context, the Regional Legislative Assembly of the Azores believes that this social seed-bed of two centuries of Azorean human, economic, social and cultural presence in the State of California, this true history twinning that overcame the obstacles of geography and distance must now be made whole and crowned with the official and political twinning of the Azores and California.

Accordingly, the political will shall complete historical will and the political decision of the legitimate representatives of both entities but solemnly consecrate the previous effective decision of their populations.

Therefore, and in the terms of the legal and regimental dispositions applicable, the Legislative Assembly of the Azores approves the following:

**Article 1.**

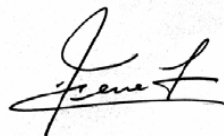
In the name of the people of the Azores, the Regional Legislative Assembly of the Azores manifests to the people of California the wish to deepen the historical bonds that unite them and to open, conjointly, an institutional framework conducive to the development of friendship, cooperation and mutual assistance.

**Article 2.**

The Regional Legislative Assembly of the Azores recommends to the Government of the Azores the development of all initiatives that may prove to be adequate or necessary to the implementation of the objective identified in previous article.

Approved by the Regional Legislative Assembly of the Azores, at Horta, on the 26<sup>th</sup> of September 2002.

The President of the  
Regional Legislative Assembly of the Azores,



Fernando Manuel Machado Menezes